PROJETO DE LEI

ALTERA E INCLUI NOVAS METAS NO ANEXO I – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSTANTES NA LEI N.º 1.618/2005, ALTERADA PELA LEI N.º 1.656/2006.

Art.1.º Ficam incluídas novas metas, alterados objetivos e valores constantes na Lei Municipal n.º 1.618, de 06 de outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 1.656, de 16 de novembro de 2006 – PLANO PLURIANUAL – PPA, junto aos seguintes Programas:

I) Função 12 – EDUCAÇÃO: inclusão de nova meta, alteração de objetivo e alteração de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
12.38	CONVENIO COM ESCOLAS PRIVADAS FILANTRÓPICAS	0080	Alocar recursos para aquisição de matrículas em creche (tempo parcial e integral), previsto das orientações do FUNDEB	70.000,00
12.17			Construção de quadras poliesportivas nas Escolas Sete de Setembro, Santos Dumont, Várzea do Agudo e Alberto Pasqualini	800.000,00

II) Função 10 – SAÚDE: alterações de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
10.13				1.500.000,00
10.17				800.000,00

III) Função 15 – URBANISMO: alteração de objetivos e alteração de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
15.01			Alocar recursos para pavimentar com pedras de basalto ou unistein de 7.775,00m2 no perímetro urbano: Rua Beno Pötter, Av.José Bonifácio (recurso Federal de R$ 100.000,00), Rua Floriano Zurowski (recurso Federal de R$ 100.000,00), Rua Marechal Floriano (recurso Federal de R$ 100.000,00) e Avenida Borges de Medeiros	
15.02				560.000,00
15.03			Alocar recursos para canalização de sangas e arroios, no perímetro urbano.	
15.04				50.000,00
15.05				182.400,00

IV) Função 10 – HABITAÇÃO: alterações de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
16.02				250.000,00

V) Função 20 – AGRICULTURA: inclusão de nova Meta e alteração de objetivo.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
20.28	DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	0132	Alocar recursos para o Programa de Desenvolvimento da Bovinocultura de Lei (PROLEITE)	200.000,00
20.12			Dotar recursos para aquisição de uma Retroescavadeira ou Trator de Esteiras	

VI) Função 25 – ENERGIA: alteração de objetivo.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
25.01			Alocar recursos financeiros para ampliação de rede de energia elétrica, manutenção da rede pública no perímetro urbano.	

VII) Função 26 – TRANSPORTE: alteração de objetivo e alteração de valores.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
26.02			Aquisição de Caminhão C/Caçamba Truck; Caminhão C/Cavalinho p/puxar prancha de transporte de máquinas pesadas; Trator Agrícola p/puxar rolo compactador e Prancha p/colocar máquinas pesadas em caminhão para seu transporte	1.386.000,00
26.03				950.000,00

VIII) Função 27 – DESPORTO E LAZER: alteração de valor.

CODIGO	META	PROGRAMA	OBJETIVO	VALOR
27.02				90.000,00

Art. 2.º Integra a presente Lei, como seu Anexo Único, a Tabela de Consolidação das Funções.

Art..3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 30 de setembro de 2007.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ANEXO ÚNICO – Lei n.°.....

CONSOLIDAÇÃO DAS FUNÇÕES
PLANO PLURIANUAL – 2006 A 2009

CÓDIGO	FUNÇÕES	NUMERO DE METAS	VALOR (R$)
01	LEGISLATIVO	5 (CINCO)	1.981.312,00
04	ADMINISTRAÇÃO	20 (VINTE)	36.091.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1 (UMA)	200.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	25 (VINTE E CINCO)	1.208.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4 (QUATRO)	6.827.114,00
10	SAÚDE	21 (VINTE E UMA)	4.868.000,00
11	TRABALHO	3 (TRÊS)	38.000,00
12	EDUCAÇÃO	39 (TRINTA E NOVE)	9.109.001,00
13	CULTURA	11 (ONZE)	336.000,00
15	URBANISMO	10 (DEZ)	3.069.400,00
16	HABITAÇÃO	6 (SEIS)	620.000,00
17	SANEAMENTO	3 (TRÊS)	1.335.619,00
20	AGRICULTURA	28 (VINTE E OITO)	2.807.554,00
22	INDÚSTRIA	6 (SEIS)	1.380.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6 (SEIS)	500.000,00
24	COMUNICAÇÕES	3 (TRÊS)	230.000,00
25	ENERGIA	4 (QUATRO)	960.000,00
26	TRANSPORTE	7 (SETE)	3.716.000,00
27	DESPORTO E LAZER	5 (CINCO)	523.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2 (DUAS)	1.550.000,00
	T O T A L		77.350.000,00

ARI ALVES da ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Enviamos a essa Egrégia Câmara, Projeto de Lei através do qual procura o Executivo Municipal a indispensável autorização legislativa para alterar metas constantes no Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal para o quadriênio 2006/2009, aprovadas pela Lei Municipal n.º 1.618/2005-PPA de 06/10/2005, alterada pela Lei Municipal n.º 1.656/2006 de 16/11/2006.

Esclarecemos que a proposta altera o valor total do PPA 2006 a 2009, motivada pela criação de novas metas, além de alteração de valores previstos para determinadas metas e consideradas insuficientes para o quadriênio 2006 a 2009. Também, houve a necessidade da alteração de alguns objetivos, alterados em função da criação de novos projetos pela Administração Municipal.

Estas são, Senhor Presidente e ilustres Edis, as razões que norteiam a apensa propositura, pelo que acreditamos tenha o pronto acolhimento dos Nobres Vereadores.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal